



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

DECRETO Nº 8.879, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 329 inciso II, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 03, de 15 de outubro de 2019, que “Institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.398.220-6 SSP-SP, na qualidade de titular e **CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.628.994 SSP-SP, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento;

b) **HELOISA HELENA PRONCKUNAS RABELO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.787.773 SSP-SP, na qualidade de Titular e **RODRIGO BATISTA ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.059.689-5 SSP-SP, na qualidade de suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município;



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

c) **ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.096.072-X SSP-SP, na qualidade de Titular e **FLÁVIO JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.368.021-8 SSP-SP, na qualidade de suplente;

II – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão – AEACJ:

a) Engenheiro Civil **WILLIAN CARNEIRO**, CREA 5069506318, portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.600.776-8, na qualidade de Titular e **RAFAELA CRISTINE SCOFANO BERTI**, CREA nº 5069883502, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.513.524-3, na qualidade de suplente;

III – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 84ª Subseção – OAB/SP:

a) **DÊNIS DA SILVA PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.471.454 SSP-SP, OAB/SP nº 102.850, na qualidade de titular e **ANTÔNIO MARCOS DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.538.416-6 SSP-SP, OAB/SP nº 263.335, na qualidade de suplente;

IV – Representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRCSP.

a) **MARIA ROSANGELA DA SILVA** - CRC1SP166774/0-8, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.229.493-4, na qualidade de titular e **MÔNICA ALESSANDRA DE ANDRADE ANTÔNIO** – CRC1SP270836/0-1, na qualidade de suplente;

Art. 2º. A participação do Conselho não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.



**GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 8.253, de 25 de março de 2021 e 8.758, de 26 de setembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 07 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 07 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais